

A stylized graphic of fire in shades of red, orange, and yellow, set against a dark green background. The fire is composed of sharp, jagged shapes that create a sense of movement and intensity. The main title is positioned in the upper right quadrant, with the subtitle below it. The overall design is bold and modern.

# MANEJO INTEGRADO DO FOGO

A NOVA POLÍTICA DE GESTÃO  
COMPARTILHADA E RESPONSÁVEL  
DO FOGO NO BRASIL



# **MANEJO INTEGRADO DO FOGO**

**A NOVA POLÍTICA DE GESTÃO  
COMPARTILHADA E RESPONSÁVEL  
DO FOGO NO BRASIL**

**Cartilha sobre a Lei 14.944/2024**

## **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva  
*Presidente da República*

João Paulo Capobianco  
*Ministro do Meio Ambiente e  
Mudança do Clima*

Iair Schmitt  
*Presidente Substituto do Instituto  
Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais Renováveis*

*Este trabalho é desenvolvido no contexto do projeto “Parcerias para Inovações para a Proteção da Floresta Tropical na Amazônia Brasileira II”. O projeto é implementado em cooperação pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima Brasil, suas vinculadas e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com apoio do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (BMZ), no âmbito da cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável.*

# FICHA TÉCNICA

## REALIZAÇÃO

### **Equipe Técnica Prevfogo/Dipro/Ibama**

Flávia Saltini Leite (coordenadora-geral)

Mariana Senra de Oliveira

Ludimila Magalhães Dias de Oliveira

Lemuel Abreu Alcântara

### **Equipe Técnica GIZ**

Petra Ascher (diretora)

André Lima

Sonia Fermon

## REVISÃO

### **Equipe técnica**

#### **CGMIF/DCPD/SECD/MMA**

Flávia Regina Rico Torres

### **Equipe Técnica**

#### **CEMIF/CGPRO/DIMAN/ICMBio**

João Paulo Morita

Maurício Marcon Rebelo da Silva

### **Elaboração de Conteúdo**

Salette Cangussú e Kelly Lima

(Alter Conteúdo)

### **Design e Diagramação**

Henrique Meuren e Teo Horta

(Estúdio Marujo)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

B823p Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Manejo integrado do fogo [recurso eletrônico]: a nova política de gestão compartilhada e responsável do fogo no Brasil. – Brasília, DF: Ibama, 2026.

34 p.: il. color.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-5799-083-4 (online)

1. Uso do fogo. 2. Políticas públicas. 3. Controle ambiental. 4. Educação ambiental. I. Título.

CDU 614.841.42:341.945(81)

Ibama

Biblioteca Nacional do Meio Ambiente

Thaís da Silva Rodrigues – CRB1/3688



## SUMÁRIO

<b>O USO DO FOGO NO BRASIL</b>	<b>8</b>
<b>DO COMBATE AO PLANEJAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>ESTRUTURA E OBJETIVOS DA POLÍTICA</b>	<b>14</b>
<b>GOVERNANÇA</b>	<b>16</b>
<b>COMO A POLÍTICA FUNCIONA NA PRÁTICA</b>	<b>18</b>
<b>NEM TODO FOGO É IGUAL</b>	<b>21</b>
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>24</b>
<b>INVESTIMENTO E INCENTIVOS</b>	<b>26</b>
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISA</b>	<b>28</b>
<b>TRADIÇÃO, TRANSIÇÃO E FUTURO</b>	<b>29</b>
<b>UMA NOVA FORMA DE ORGANIZAR O USO DO FOGO</b>	<b>31</b>

# O USO DO FOGO NO BRASIL: Entender para conviver

O fogo faz parte do território brasileiro e do dia a dia das pessoas. Está presente nas atividades rurais e nas práticas culturais de diferentes regiões do país.

Em alguns ecossistemas, o fogo contribui para a renovação da vegetação e o equilíbrio ambiental. Em muitas comunidades, o uso tradicional e adaptativo do fogo é uma prática segura, baseada em conhecimento acumulado ao longo do tempo.

No entanto, quando utilizado sem planejamento, controle ou autorização, o fogo pode se transformar em incêndio florestal — que é a propagação descontrolada do fogo em áreas de vegetação. Esses incêndios colocam vidas em risco, causam perda da biodiversidade e de áreas naturais, geram prejuízos econômicos e provocam diversos danos à saúde das pessoas e dos animais que vivem próximos às áreas atingidas, principalmente em razão da fumaça e da poluição do ar.

Entender os diferentes usos do fogo é o primeiro passo para evitar prejuízos.

Por isso, é necessário compreender o uso do fogo de forma clara, diferenciando quando ele pode ser benéfico e quando passa a representar risco ambiental, social e econômico. Uma boa gestão depende de políticas públicas que orientem a prevenção, o planejamento e o direcionamento técnico.



# DO COMBATE AO PLANEJAMENTO: O que mudou na forma de agir

Durante muito tempo, o Brasil priorizou sua atuação no combate direto aos incêndios florestais, ou seja, quando o fogo já havia iniciado e estava fora de controle. Esse modelo gerava altos custos, colocava vidas em risco e nem sempre conseguia evitar grandes perdas. Popularmente associado à ideia de “fogo zero”, desconsiderava o papel ecológico do fogo e ignorava práticas como o uso tradicional e adaptativo do fogo, além de oferecer pouca capacidade de prevenção.

A Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF), instituída pela Lei nº 14.944/2024, representa uma mudança de abordagem na forma como o Brasil lida com o uso do fogo, adotando uma visão mais ampla, preventiva e estratégica. A lei tem como objetivo principal prevenir e reduzir incêndios florestais, e para isso, reconhece

Planejamento e  
prevenção passam  
a guiar a gestão  
do fogo no país.

o papel ecológico do fogo, permitindo o uso controlado, quando apropriado, assim como a redução gradual do uso do fogo em atividades agropecuárias, quando possível. Além disso, busca conservar e recuperar ecossistemas, ampliar a educação ambiental e reconhecer os usos tradicionais e adaptativos do fogo por povos indígenas, comunidades quilombolas

e tradicionais. Por meio do reforço da articulação entre diferentes níveis do governo e a sociedade civil, a Política promove uma gestão mais integrada e eficiente, em consonância com os desafios das mudanças climáticas.

Essa Política foi criada a partir da necessidade de organizar e unificar regras que antes eram dispersas no país. Com a nova lei, o Manejo Integrado do Fogo (MIF) passa a ser adotado por todos os níveis de governo, substituindo decisões isoladas e garantindo

uma atuação mais coordenada, eficiente e adequada à realidade brasileira na prevenção e no controle dos incêndios. Ao longo desta cartilha, os principais instrumentos, regras e medidas previstas na Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo serão apresentados de forma detalhada.

Na prática, essa mudança de abordagem, baseada no manejo integrado do fogo, contribui para reduzir a ocorrência de incêndios florestais, melhorar a segurança e a saúde das pessoas que vivem em comunidades, propriedades rurais e em áreas urbanas, além de diminuir os gastos com emergências e recuperação dos prejuízos causados. O fogo deixa de ser apenas combatido e passa a ser planejado, prevenido e gerenciado.

## O QUE MUDOU:

### Antes

### Agora

- |  |   |
|--|---|
| → Apagar incêndio;   | → Planejar o uso do fogo;   |
| → Agir na emergência;  | → Prevenir incêndios;   |
| → Alto custo;  | → Reduzir riscos e gastos;  |
| → Ignorar ou punir práticas tradicionais;  | → Reconhecer e incorporar saberes ancestrais e tradicionais;  |
| → Pouca atenção aos impactos na saúde, como doenças associadas ao lixo, restos de poda e fumaça causadas por queimadas e incêndios florestais. | → Promover prevenção, educação ambiental e redução de doenças causadas pela fumaça de queimadas e incêndios florestais. |

## LINHA DO TEMPO

### Como surgiu a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF):

- 2012 → Publicação da Lei nº 12.651 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa), que trouxe a necessidade de regulamentar o manejo integrado do fogo no Brasil.
- 2013 → Criação de um Grupo de Trabalho com representantes do Ministério do Meio Ambiente<sup>1</sup>, Ibama<sup>2</sup>, ICMBio<sup>3</sup> e outros órgãos públicos para elaborar uma proposta de Projeto de Lei voltada à gestão do fogo no país.
- 2013 – 2018 → Realização de diversas reuniões técnicas. Ao longo dos anos, especialistas, instituições governamentais, pesquisadores, sociedade civil e setor privado discutiram medidas de prevenção e combate de incêndios florestais e uso responsável do fogo.
- 2018 → O Projeto de Lei da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo foi protocolado no Congresso Nacional.
- 2021 → O Projeto de Lei nº 11.276/2018 foi aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal.
- 2022 → No Senado, a proposta passou a tramitar como Projeto de Lei nº 1.818/2022.
- 2024 → **3 de Julho:** A proposta foi aprovada no Senado.  
→ **31 de Julho:** O texto foi sancionado pelo Presidente da República, resultando na Lei nº 14.944, que instituiu a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

## Antes



## Agora



.....

1. O nome atual, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), foi adotado em 2023.
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).
3. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

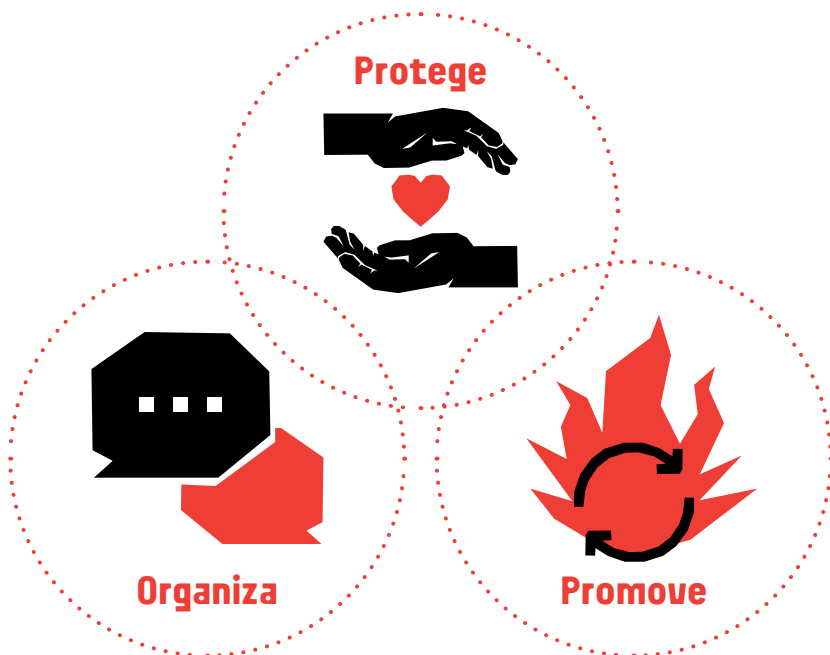
# ESTRUTURA E OBJETIVOS DA POLÍTICA

A Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF) orienta como o país deve lidar com o fogo. Define prioridades, organiza ações e fortalece o trabalho conjunto entre as instituições de governo nas esferas federal, estadual e municipal, instituições privadas e sociedade civil, garantindo que todos trabalhem na mesma direção.

O fogo deve ser manejado com respeito à natureza e às comunidades.

O objetivo é claro: reduzir incêndios florestais, ordenar o uso do fogo e proteger as pessoas e o meio ambiente. Para isso, a Política se baseia em princípios, diretrizes e objetivos que orientam decisões

em todo o país, valorizando o diálogo entre diferentes conhecimentos, experiências e realidades dos territórios.



## BASE DA POLÍTICA

### Princípios

O que sustenta a Política:

- responsabilidade compartilhada;
  - proteção da vida e do meio ambiente;
  - reconhecimento do fogo como parte integrante de sistemas ecológicos, econômicos e socioculturais;
  - reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais.
- 

### Diretrizes

Como a Política organiza as ações:

- integração entre instituições e com atores do território;
  - planejamento com foco no manejo integrado do fogo;
  - estímulo à base científica;
  - diálogo entre conhecimentos técnicos, tradicionais e ancestrais sobre o uso do fogo.
- 

### Objetivos

O que a Política busca melhorar:

- redução de incêndios e seus impactos;
  - uso adequado e controlado do fogo;
  - fortalecimento da prevenção;
  - reconhecimento do uso tradicional e adaptativo;
  - respostas mais rápidas e organizadas no combate a incêndios florestais.
-

# GOVERNANÇA: coordenação e trabalho conjunto entre diferentes instituições, sociedade e atores dos territórios

Para funcionar, a Política precisa de organização. A governança é o que garante que a Política funcione na prática: orienta a atuação de diferentes instituições e da sociedade e define responsabilidades, evitando sobreposição de ações e aumentando a eficiência. Ou seja, define quem faz o quê e garante que as ações sejam integradas.

Essa integração  
torna as ações  
mais rápidas e  
eficientes.

O Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo (Comif)<sup>4</sup> articula as decisões em nível nacional. É o principal espaço de interação, reunindo representantes da União, Estados, Municípios e Sociedade Civil para definir diretrizes e acompanhar a implementação da Política.

O Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal (Ciman Federal)<sup>4</sup> – composto por representantes de diversos órgãos federais – atua na gestão e articulação do enfrentamento aos incêndios florestais, coordenando e monitorando as ações de combate em todo o país. Ou seja, é o espaço de consolidação de informações, acompanhamento dos cenários em tempo real e coordenação integrada das respostas operacionais.

Esse modelo de governança fortalece o trabalho conjunto entre órgãos públicos, comunidades, setor produtivo e instituições de pesquisa, garantindo respostas mais rápidas e eficazes.

.....

4. Criado pelo Decreto nº 12.173/2024, o Comif e o Ciman Federal coordenam as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

## NA PRÁTICA, COMO FUNCIONA?

- O COMIF discute e orienta a implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo por meio de resoluções e recomendações voltadas a diferentes temas, como ações de prevenção em propriedades rurais, elaboração dos Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIF), utilização do Sisfogo, monitoramento, planejamento e gestão do fogo.
- O Ciman Federal coordena as ações para resposta aos incêndios florestais;
- Estados e Municípios atuam promovendo ações de prevenção, analisando e autorizando a realização de queimas controladas e queimas prescritas e combatendo os incêndios sob sua jurisdição;
- Comunidades, brigadas florestais do Prevfogo/Ibama<sup>5</sup>, do ICMBio, brigadas comunitárias e voluntárias, bombeiros, produtores rurais, pesquisadores e parceiros apoiam com as ações de uso do fogo, prevenção e combate com conhecimentos tradicionais, técnicos e científicos.



# COMO A POLÍTICA FUNCIONA NA PRÁTICA: instrumentos operacionais do manejo integrado do fogo

A Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo utiliza diferentes instrumentos para organizar ações de prevenção, planejamento, monitoramento e resposta aos incêndios florestais:

- os planos de manejo integrado do fogo;
- os programas de brigadas florestais;
- o Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo);
- os instrumentos financeiros;
- as ferramentas de gerenciamento de incidentes;
- o Ciman Federal;
- a educação ambiental.

No dia a dia, o manejo integrado do fogo funciona como um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e incorporação de lições aprendidas, permitindo aperfeiçoar as ações a cada novo período de risco.

Os Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) são um dos principais instrumentos da Política. São documentos de planejamento territorial participativo que orientam, de forma integrada, as ações de prevenção, preparação, uso planejado do fogo, monitoramento e resposta aos incêndios, considerando as características do território, os regimes naturais de fogo no bioma, os usos produtivos da terra e os conhecimentos tradicionais de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais. Sua execução deverá ser composta por ações dos diversos atores (público e privado) que integram a agenda do MIF.

Outro instrumento importante são os Programas de Brigadas Florestais, voltados à formação, capacitação e mobilização de brigadistas para atuação em ações de prevenção, manejo do fogo e combate aos incêndios florestais. As brigadas também apoiam atividades de monitoramento, vigilância e resposta rápida a ocorrências de fogo, especialmente em áreas ambientalmente sensíveis e territórios vulneráveis aos incêndios, além de promover atividades de recuperação da vegetação nativa e educação ambiental junto à população. Brigadas voluntárias e particulares também podem apoiar essas ações, seguindo normas de segurança e cadastramento junto aos Corpos de Bombeiros Militares estaduais.

## Planejar o uso do fogo evita emergências.

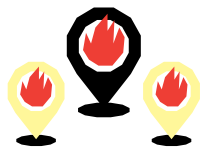
A Política também estabelece a utilização de uma ferramenta nacional padronizada de gerenciamento de incidentes, destinada a organizar e coordenar a atuação conjunta de diferentes instituições em situações que exigem resposta integrada, como incêndios florestais e outros tipos de emergências. Essa ferramenta permite melhorar a comunicação, definir responsabilidades e tornar as ações mais rápidas, seguras e eficientes.

Sua aplicação deve seguir princípios fundamentais, como o uso de terminologia comum entre os envolvidos, a definição adequada do alcance de controle, a organização modular e flexível das equipes, a interoperabilidade e a comunicação integrada.

Por sua vez, o Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo) funciona como o cérebro digital da nova Política. É a central e a base de dados oficial que reúne e integra informações sobre ocorrências de incêndios florestais, áreas queimadas, queimas controladas e prescritas e outras ações de manejo integrado do fogo, apoiando o monitoramento, o planejamento e a tomada de decisões em todo o país.

## INSTRUMENTOS OPERACIONAIS DO MIF

### Planejar



**Planos de Manejo Integrado do Fogo**



**Educação Ambiental**

### Executar



**Programas de Brigadas Florestais**

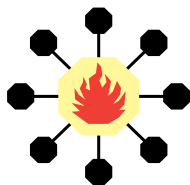


**Instrumentos Financeiros**



**Ferramentas de Gerenciamento de Incidentes**

### Monitorar



**Sisfogo**



**Ciman Federal**

# NEM TODO FOGO É IGUAL: Entender as diferenças é essencial

Para utilizar o fogo de forma responsável, é necessário compreender que existem diferentes formas de uso e finalidades. O manejo integrado do fogo organiza essas práticas por meio do planejamento, da prevenção, do monitoramento, do uso planejado e da gestão do fogo, considerando as características ambientais do território, os regimes ecológicos do fogo, os usos da terra e os conhecimentos tradicionais e culturais.

A legislação permite o uso do fogo em situações específicas, observando-se as normas técnicas e legais, incluindo o uso para atividades rurais, sempre autorizadas pelo órgão competente, para ações de conservação ambiental e para práticas tradicionais.

A queima controlada é o uso planejado e monitorado do fogo para fins produtivos, como na agricultura, pecuária e silvicultura. Sua realização exige medidas de segurança, com técnicas adequadas, preparo da área, equipes treinadas e equipadas, atenção às condições meteorológicas, além de autorização do órgão ambiental competente.

O problema  
não é o fogo.  
O problema  
é não saber  
usá-lo.

Já a queima prescrita é uma técnica utilizada principalmente com objetivos ambientais, como por exemplo, para a redução da biomassa seca e da continuidade da vegetação inflamável, diminuindo o risco de incêndios de grande severidade; e para a conservação da biodiversidade, ao favorecer espécies adaptadas ao fogo e manter habitats naturais. Também realizada de forma planejada, monitorada, controlada e autorizada.

O uso tradicional e adaptativo do fogo também é reconhecido pela Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Essas práticas fazem parte dos modos de vida e da gestão territorial de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, sendo utilizadas

em atividades relacionadas à agricultura, ao extrativismo, à cultura e à manutenção de seus modos de vida. A Política reconhece que esses conhecimentos ancestrais contribuem para o manejo sustentável do território e para redução do risco de incêndios.

Quando o uso do fogo ocorre sem planejamento, controle adequado ou em desacordo com as normas técnicas e ambientais, ele pode sair do controle e provocar incêndios florestais. Esses incêndios geram impactos ambientais, sociais e econômicos, além de prejuízos à saúde humana e animal, principalmente devido à fumaça e à poluição atmosférica.

## Conhecer para manejar: as regras do uso responsável do fogo

A Política também incentiva a adoção gradual de alternativas ao uso do fogo em atividades rurais, especialmente em práticas como limpeza de áreas, renovação de pastagens e eliminação de resíduos vegetais. Entre as alternativas incentivadas estão sistemas agroflorestais, práticas agroecológicas, manejo mecanizado, compostagem e outras técnicas de produção sustentável que contribuam para a redução do risco de incêndios e das emissões associadas ao uso inadequado do fogo.

### EM RESUMO:

→ **Queima controlada:** uso planejado e autorizado para atividades agropecuárias.

→ **Incêndio florestal:** fogo fora de controle, que causa danos ambientais, sociais e econômicos.

→ **Queima prescrita:** uso técnico, planejado e autorizado para conservação ambiental e prevenção de incêndios.

→ **Uso tradicional e adaptativo do fogo:** prática cultural e ancestral reconhecida pela Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

## FOGO: usar com responsabilidade faz diferença

**Pode** → Ser utilizado em atividades autorizadas, ações de prevenção e práticas tradicionais reconhecidas.

---

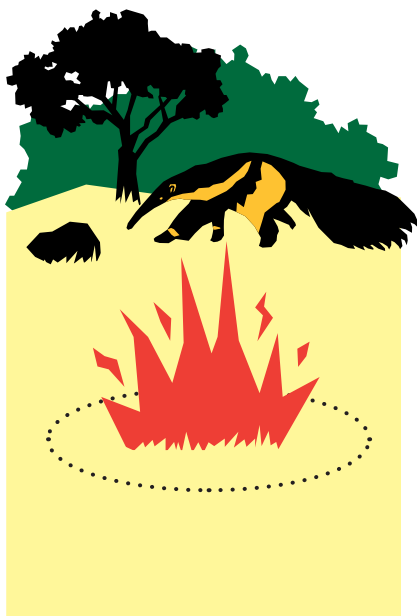
**Precisa** → De planejamento, medidas de segurança e autorização do órgão ambiental competente, salvo exceções previstas na legislação.

---

**Protege** → Comunidades, propriedades rurais, biodiversidade, territórios tradicionais e a saúde da população.

---

### PERMITIDO



### PROIBIDO



## RESPONSABILIDADE: O uso irregular gera consequências

O uso inadequado do fogo pode causar prejuízos graves. Por isso, a legislação estabelece regras, responsabilidades e medidas de segurança. Quem provocar um incêndio florestal ou utilizar o fogo de forma

**A responsabilidade é essencial para o uso do fogo.**

irregular será responsabilizado por infrações administrativas, danos causados e crimes previstos em lei. Essas medidas contribuem para a proteção da sociedade, da biodiversidade e dos territórios vulneráveis aos incêndios florestais. Quando o fogo é manejado de

forma planejada e tecnicamente orientada, por meio de instrumentos como a queima controlada, a queima prescrita e os Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIF), é possível reduzir o risco de incêndios florestais de grande intensidade e minimizar seus impactos ambientais, sociais e econômicos.



## CONSEQUÊNCIAS

O uso irregular do fogo pode gerar responsabilização administrativa, civil e criminal. Entre as consequências previstas em lei estão as descritas abaixo:

- Multas ambientais, calculadas conforme o tipo de infração e a área atingida, considerando:
  - ✘ Uso irregular do fogo em áreas rurais;
  - ✘ Incêndio em vegetação nativa;
  - ✘ Incêndio em floresta cultivada;
  - ✘ Descumprimento das medidas obrigatórias de prevenção.
- Embargo de áreas e suspensão de atividades;
- Obrigação de reparar os danos ambientais;
- Responsabilização civil e criminal;
  - ✘ Crime ambiental: pena de reclusão e multa, nos casos previstos em lei<sup>6</sup>.

6. Fontes: Lei nº 14.944/2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo); Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); Lei nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa); Decreto nº 6.514/2008; Decreto nº 12.189/2024; Decreto nº 2.661/1998; Resolução COMIF nº 3/2025.

# INVESTIMENTO E INCENTIVOS: prevenção reduz impactos e custos

Prevenir incêndios é mais eficiente e menos custoso do que combater grandes emergências. Por isso, a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo prevê investimentos e incentivos para apoiar ações de prevenção, monitoramento, capacitação e recuperação ambiental, por meio de recursos públicos, incentivos fiscais, linhas de crédito e cooperação internacional.

## Prevenção custa menos, protege mais.

Esses recursos podem contribuir com a formação e manutenção de brigadas florestais, aquisição de equipamentos e tecnologias de monitoramento, elaboração dos planos de manejo integrado do fogo, ações de educação ambiental, recuperação de áreas degradadas e incentivo a práticas produtivas mais sustentáveis, reduzindo o uso inadequado do fogo no meio rural.

Além de reduzir incêndios florestais e prejuízos econômicos, essas ações trazem benefícios sociais, ambientais e para a saúde da população, como melhoria da qualidade do ar, diminuição da fumaça, proteção da biodiversidade, conservação da vegetação nativa, diminuição de riscos às comunidades e fortalecimento da produção rural sustentável.

Investir em prevenção significa reduzir riscos futuros, evitar perdas humanas, ambientais e econômicas e ampliar a proteção dos territórios, das comunidades e dos ecossistemas.

## ONDE INVESTIR E QUAIS RESULTADOS ESPERAR

**Prevenção**      aceiros, queimas prescritas, → redução do risco de  
educação ambiental      incêndios florestais.

---

**Capacitação**      formação de brigadas      → mais segurança e  
de prevenção e combate      resposta rápida às  
a incêndios florestais      emergências.

---

**Tecnologia**      monitoramento por      → mais controle e  
satélite, comunicação      tomada de decisão.  
e equipamentos

---

**Recuperação  
ambiental**      restauração de      → proteção da  
áreas degradadas e      biodiversidade e  
vegetação nativa      redução de danos  
ambientais.

---

**Produção  
sustentável**      agroecologia,      → menos uso  
compostagem e      inadequado do fogo  
sistemas agroflorestais      e fortalecimento da  
produção rural.

---

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISA

A educação ambiental contribui para que a sociedade compreenda o papel do fogo e o utilize de forma responsável e segura. Presente em escolas, comunidades, no campo e nas cidades, ajuda a reduzir riscos, prevenir incêndios florestais e evitar o uso inadequado do fogo.

Também valoriza o uso tradicional e adaptativo do fogo, promovendo o diálogo entre diferentes saberes e reconhecendo os conhecimentos de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais.

## Educação ambiental: aprender para prevenir.

Com a Política, o país avança para uma abordagem baseada em orientação, prevenção, pesquisa, monitoramento, e uso tecnicamente orientado do fogo. Nesse processo, a educação ambiental orienta

e contribui ainda para diferenciar conceitos importantes, como queima controlada, queima prescrita e incêndio florestal, fortalecendo a compreensão sobre o manejo adequado do fogo.

A pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias e a produção de informações são pilares da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Esses estudos visam aprimorar as ações de prevenção, monitoramento e gestão do fogo no país, além de ampliar o conhecimento sobre seus impactos ambientais, sociais e na saúde, incluindo os efeitos da fumaça, da queima de resíduos e dos incêndios florestais.

Ao ensinar, pesquisar e aprender coletivamente, amplia-se a compreensão sobre o papel do fogo na prevenção dos incêndios e na proteção dos territórios, do meio ambiente, da biodiversidade, da saúde e das comunidades.

Quando as pessoas compreendem o papel do fogo, elas passam a fazer parte da solução.

# TRADIÇÃO, TRANSIÇÃO E FUTURO: Respeito e evolução para promover soluções adequadas

A Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo reconhece que o Brasil é diverso. Em muitos territórios, o fogo faz parte da cultura, da produção rural e do funcionamento natural de alguns ecossistemas, contribuindo para a renovação da vegetação e o equilíbrio ambiental. No entanto, seu uso precisa ser planejado, controlado e, quando necessário, autorizado.

O uso tradicional e adaptativo do fogo é valorizado como um conhecimento relevante, que deve ser respeitado e integrado às estratégias de manejo.

Em áreas protegidas, esse manejo deve ser planejado em conjunto pelos órgãos públicos, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações tradicionais e demais comunidades locais, unindo saberes científicos

**Tradição e  
inovação podem  
caminhar juntas.**

e tradicionais para reduzir riscos, conservar a biodiversidade, proteger a saúde das pessoas e promover soluções adequadas a cada realidade.

A Política também incentiva, quando possível, a adoção progressiva de alternativas ao uso do fogo em práticas rurais de produção. O objetivo é equilibrar tradição, ciência e inovação, promovendo soluções que respeitem as realidades locais, reduzam incêndios florestais e contribuam para a sustentabilidade de no longo prazo.

## EQUILÍBRIO

- Respeito aos saberes e práticas culturais
- Reconhecimento da importância ecológica do fogo
- Redução de riscos de incêndios florestais
- Produção rural mais sustentável
- Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas
- Mais segurança e saúde para as comunidades

## MANEJO ADAPTATIVO

O Manejo Integrado do Fogo se concretiza por meio de ações coordenadas entre diferentes atores sociais e institucionais, organizadas em três etapas complementares:

- **Diagnóstico e Planejamento:** análise do território e do regime do fogo, considerando frequência, época, intensidade, severidade e extensão das queimadas, além da definição participativa de objetivos, prioridades e estratégias de manejo.
- **Implementação:** execução das ações planejadas de forma articulada entre os atores.
- **Avaliação e recuperação:** monitoramento dos resultados, recuperação ambiental das áreas afetadas e ajuste das estratégias adotadas.

Juntas, essas etapas formam um ciclo contínuo de aprendizado e adaptação, permitindo aperfeiçoar as ações de manejo integrado do fogo conforme as características e necessidades de cada território.

# UMA NOVA FORMA DE ORGANIZAR O USO DO FOGO

A Lei nº 14.944/2024 marca um novo momento para a gestão do fogo no Brasil. Com a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, o tema passa a ser tratado de forma planejada, coordenada e baseada em prevenção, monitoramento e responsabilidade compartilhada.

O manejo integrado do fogo contribui para reduzir incêndios florestais, promover o uso adequado do fogo e proteger pessoas, territórios, biodiversidade e ecossistemas. Técnicas como queima controlada, queima prescrita e o reconhecimento ao uso tradicional e adaptativo do fogo passam a integrar as estratégias de gestão e prevenção.

A Política fortalece uma atuação mais eficiente e integrada, reunindo governo, comunidades, instituições e sociedade em torno de um objetivo comum: prevenir incêndios e promover a sustentabilidade.

Cuidar do fogo é uma responsabilidade compartilhada, baseada em gestão, planejamento e prevenção.

## CUIDAR DO FOGO É:

- Proteger vidas: reduzir riscos para comunidades, brigadistas e população.
- Evitar prejuízos: diminuir perdas ambientais, sociais e econômicas causadas pelos incêndios florestais.
- Preservar o meio ambiente: conservar a biodiversidade, os ecossistemas e a vegetação nativa.
- Garantir o futuro: promover territórios mais seguros, saudáveis e sustentáveis para as próximas gerações.

A gestão participativa do fogo  
é o caminho para um país mais  
protegido e sustentável.



# INFORMAÇÕES ÚTEIS

## LEGISLAÇÃO

**Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo** (Lei nº 14.944/2024)

**COMIF:** Instância estratégica que coordena a PNMI, definindo diretrizes para prevenção, monitoramento, uso do fogo e resposta a incêndios florestais. (Decreto nº 12173/2024)

**CIMAN Federal:** Núcleo operacional que coordena ações nacionais de prevenção, monitoramento e resposta aos incêndios florestais.

**Resoluções do COMIF:** São normas que estabelecem diretrizes e procedimentos para a implementação da Política:



→ **Resolução nº1**  
Funcionamento  
e organização  
do COMIF



→ **Resolução nº4**  
Gestão da  
informação  
(Sisfogo)



→ **Resolução nº2**  
Elaboração dos  
Planos de Manejo  
Integrado do  
Fogo (PMIFs)



→ **Resolução nº5**  
Estratégia Nacional  
do Voluntariado no  
Manejo Integrado  
do Fogo



→ **Resolução nº3**  
Prevenção em  
imóveis rurais

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA / CANAIS DE ATENDIMENTO

**Corpo de Bombeiros Militar:** 193

**Linha Verde Ibama:** 0800 061 8080

### SITES E PERFIS OFICIAIS NO INSTAGRAM:

#### **MMA**

[www.gov.br/mma](http://www.gov.br/mma)  
[@mmeioambiente](https://www.instagram.com/mmeioambiente)

#### **Ibama**

[www.gov.br/ibama](http://www.gov.br/ibama)  
[@ibamagov](https://www.instagram.com/ibamagov)

#### **ICMBio**

[www.gov.br/icmbio](http://www.gov.br/icmbio)  
[@icmbio](https://www.instagram.com/icmbio)

### ACESSE A VERSÃO DIGITAL DA CARTILHA:







Por meio do  
**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale Zusammenarbeit  
GIZ (Gemeinschaftszentrum  
Internationale Zusammenarbeit)



MINISTÉRIO DO  
**MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA**

